



CONCURSO NACIONAL de LITERATURA dos ASSOCIADOS DE CLUBES

Evento: Congresso Brasileiro de Clubes

Prazo de inscrição: de 14 de janeiro até 30 de abril

Do Objetivo – Revelar talentos e incentivar a prática da escrita nos gêneros poesia, crônica e conto, entre os associados dos Clubes.

1 – CATEGORIAS

- a) O Prêmio Nacional de Literatura dos Associados dos Clubes será composto pelos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos e que sejam associados dos clubes filiados ao Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE/SP e/ou à Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES.
- b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, para cada um dos prêmios, conforme descrito a seguir.
- c) As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, informada em momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- a) **Poesia** – Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- b) **Crônica** – Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- c) **Conto** – Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Parágrafo único: **TEMAS:**

- a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.
- b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, digitada de um só lado do papel, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

G



3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, **via e-mail**, a partir de **14 de janeiro, até o dia 30 de abril de 2019**, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero**;
- b) **Não há limite de número de candidatos inscritos por Clube**;
- c) Fornecimento de **3 (três) cópias digitadas e impressas do trabalho inscrito**; ou **anexadas em formato PDF**, no caso de inscrição virtual;
- d) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;
- e) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição anexa;
- f) As inscrições serão feitas através do e-mail *literatura1@sindiclubesp.com.br*, com arquivo anexado em formato PDF (com a obra assinada por pseudônimo e em conformidade com as exigências acima).

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por **3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A Academia Paulista de Letras - APL indicará os 3(três) nomes, que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

- a) A premiação será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada categoria.
- b) As obras vencedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja interesse comercial por parte destes.



6 – PREMIAÇÃO DOS CLUBES

a) Serão premiados os Clubes filiados à FENACLUBES, cujos associados obtiverem mais destaque em cada uma das categorias (um por gênero), além do Clube que se destacar como o que mais teve associados inscritos no concurso – sendo que não serão considerados os Clubes da cidade de São Paulo/SP em razão do histórico estadual do prêmio e da já consolidada participação de autores paulistanos. A entrega será realizada no Congresso Brasileiro de Clubes/2019.

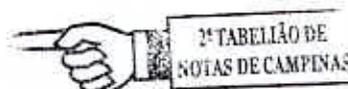
7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4(quatro) membros, indicados pelo SINDI-CLUBE/SP, APL e FENACLUBES.
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.
- Informações complementares serão obtidas pelo e-mail: literatura1@sindiclubesp.com.br

Campinas, 11 de outubro de 2018


Arialdo Boscolo

Presidente da FENACLUBES



2º Cartório de Notas de Campinas – SP Alexandre Morone de Oliveira
R. Cel. Queiroz, 342 - Cambuí - CEP 13025-001 - 19(12) 1705-1719

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**, em documento sem valor econômico e dou fe.

Em testemunho da verdade,
Campinas, 6 de dezembro de 2018. Valor recebido R\$ 6,10

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO BOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartorioscampinas.com.br



2º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
DIEGO FERREIRA DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

FIRMA 1
S:10185A0657468